

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO (SEGPLAN)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE
CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE PAPILOSCOPISTA POLICIAL DE 3º
CLASSE DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE GOIÁS
EDITAL N.º 003/2014 – POLÍCIA CIVIL, DE 6 DE ABRIL DE 2016
HOMOLOGAÇÃO DAS MATRÍCULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO - CANDIDATOS
SUB JUDICE

O SECRETARIO DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual n.º 17.257, de 25 de janeiro de 2011, tendo em vista o que consta no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal o uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação das matrículas no curso de formação dos candidatos em situação sub judice, do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Papiloscopista Policial de 3º Classe da Polícia Civil do Estado de Goiás, em conformidade com o Edital n.º 003/2014 – POLÍCIA CIVIL, de 12 de dezembro de 2014 e suas retificações, conforme segue.

1. HOMOLOGAÇÃO DAS MATRÍCULAS

1.1. Relação de candidatos em situação sub judice matriculados no curso de formação para o cargo de **PAPILOSCOPISTA POLICIAL DE 3º CLASSE - CÓDIGO 101**, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética. 153102470, BRUNA RAMOS FRANCA (candidato sub judice); 153114591, JOSE ANTONIO FERREIRA JULIANO (candidato sub judice); 153109246, LUCIANA GODINHO E SILVA BROCKESTAYER (candidato sub judice); 153101517, NADIA REGINA COELHO MOURA (candidato sub judice).

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. A relação das matrículas no curso de formação dos candidatos em situação sub judice, do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Papiloscopista Policial de 3º Classe da Polícia Civil do Estado de Goiás fica devidamente homologado nesta data.

Liliane Moraes Batista de Sá
Superintendente
IN 002/2015